



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOPARÁ
CAMPUS ITAITUBA
COMISSÃO DE PROCESSO
SELETIVO

CONVOCATÓRIA

Assunto: **Convocação e orientações para a 2ª etapa do PSE Graduação – Prova de redação**

A Comissão de Processo Seletivo - Compese – campus Itaituba, convoca para a fase 2: **prova de redação**, os candidatos com inscrição homologada no processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 10 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A aplicação da prova será realizada, presencialmente, no IFPA - Campus Itaituba, Rua Universitário, S/N, Bairro Maria Magdalena. CEP: 68.183-300, Itaituba-PA, das 08h30min às 11h00min, no dia 29/09/2024.

Os portões serão abertos às 07:30h e fecharão às 08:20h.

Todos os candidatos **APTOS** deverão apresentar documento oficial com foto e caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.

Na prova de redação o candidato deverá desenvolver um texto dissertativo com mínimo de 15 e máximo de 30 linhas, a partir de um único tema proposto sobre assunto de interesse geral.

Os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação:

- a) Conteúdo: se o texto corresponde às expectativas geradas pela proposta do tema;
- b) Estrutura do texto: se o candidato consegue fazer adequada utilização dos parágrafos e demais recursos de construção do texto;
- c) Estrutura de ideias: se o candidato consegue organizar o pensamento para expressar seu ponto de vista e permitir a compreensão de seu texto pelo leitor;
- d) Vocabulário: se o candidato demonstra rico repertório e consegue evitar a repetição de palavras, utilizando seu significado corretamente;
- e) Domínio ortográfico: se o candidato consegue redigir de acordo com as normas ortográficas vigentes no país;
- f) Uso ético da linguagem: se o candidato expressa suas ideias demonstrando respeito para com o outro, sem recorrer, portanto, à linguagem grosseira, discriminatória e depreciativa de pessoas, grupos sociais, empresas ou instituições.

Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) na redação;

Será eliminado o candidato que faltar à prova de redação; e será atribuída nota ZERO à redação que se enquadrar em uma das situações abaixo, hipótese em que o candidato será eliminado do Processo Seletivo:

- a) Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);

Caso seja identificada qualquer irregularidade na prova de redação, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 183/2022-GAB
IFPA Campus Itaituba